



BOLETIM DA CPPAD
Nº 09 –Setembro de 2020

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Sindicância	3
Sindicância Acusatória-Prorrogação	3

1. SINDICÂNCIA**1.1 Sindicância Acusatória-Prorrogação**

PROCESSO:	23479.002443/2019-32	
PORTARIA:	1328/2020	Data da Publicação: 24/09/2020
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.012011/2020-73 R E S O L V E: Art. 1º Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.002443/2019-32, conduzido pela Comissão de Sindicância Acusatória designada na Portaria nº 1188/2020, de 11 de agosto de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 18 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 18 de setembro de 2020. Francisco Ribeiro da Costa Reitor		

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
CPPAD- Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N,
Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000
Marabá - Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD
Site:<http://www.diprod.edu.br>
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br